

PORTARIA

Nº 0608/2024

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a senhora **DEBORA LANZILOTI PEREIRA ARAUJO**, matrícula nº 7941-3, admitido em 25 de janeiro de 2022, ocupante do cargo de **MONITOR DE CRECHE**, com lotação na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de fevereiro de 2024.

São Sebastião, 26 de março de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito